



# **MUNICÍPIO DE BENAVENTE**

## **Câmara Municipal**

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

### **EDITAL N.º 577/2021**

#### **CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente**

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

#### **Reunião Ordinária realizada em 06 de dezembro de 2021**

- 1- Deliberou por unanimidade:
  - Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento do Sistema de Bicicletas Partilhadas do Município de Benavente;
  - Determinar a publicitação do início do mesmo procedimento, pelo prazo de 10 dias úteis, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, nos termos do Aviso junto à proposta;
  - Promover, concluído que esteja o projeto do Regulamento Municipal em causa, a sua aprovação, em reunião da Câmara Municipal e, posteriormente, a respetiva consulta pública, nos termos e para os efeitos fixados no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo;
  
- 2- Deliberou por maioria, com o voto contra dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta respeitante ao lançamento de derrama para o ano de 2022, correspondente a 1,5% do lucro tributável sujeito e não isento de IRC para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros e de 0,01% de taxa reduzida para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os cento e cinquenta mil euros, submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 18.º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea d) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
  
- 3- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, aprovar a proposta respeitante à participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de Benavente, relativamente aos rendimentos



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

do ano de 2022 (receita municipal em 2023), submetendo a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do art. 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e com a alínea c) do n.º 1 do art. 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

- 4- Deliberou por maioria, com o voto contra dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e a abstenção da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, solicitar à Assembleia Municipal a fixação, para o imposto a cobrar no ano de 2022, da taxa de 0,32% a aplicar aos prédios urbanos, em cumprimento do estabelecido no n.º 14 do art. 112.º do CIMI (Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 5- Deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, autorizar a realização da despesa relativa à aquisição de serviços para o fornecimento de energia elétrica, ao abrigo do contrato de Acordo Quadro n.º 04/2019, e a respetiva repartição de encargos, dispensando a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, e aprovar as peças do procedimento e a entidade a convidar, bem como a designação da Subunidade Orgânica de Compras para a condução do procedimento. Mais deliberou, igualmente por maioria, com a abstenção dos vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Sónia Ferreira e Luís Feitor, e da senhora vereadora em representação do CHEGA, Milena Castro, designar Virgínia Maria Gonçalves Gregório Isidro, assistente técnica afeta às Obras Municipais, como gestora do contrato;
- 6- Deliberou por unanimidade homologar a Informação n.º 37966, de 26/11/2021, referente à receção definitiva e extinção de caução da empreitada de “Execução de arranjos exteriores do jardim de infância da Lezíria, em Samora Correia”, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 7- Deliberou por unanimidade aprovar a minuta de protocolo de colaboração e acordo de parceria entre o Município de Benavente e a Companhia das Lezírias, S.A., para implementação de um projeto museológico no antigo celeiro da Companhia das Lezírias, S.A., sito



# MUNICÍPIO DE BENAVENTE

## Câmara Municipal

Contribuinte n.º 506 676 056

2130-038 Benavente – Tel. 263 519 600 (8 linhas) – Fax 263 519 648/9

no Largo “25 de abril”, em Samora Correia, e autorizar a sua outorga pelo presidente da Câmara Municipal – cf. al. f) do n.º 2 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual;

- 8- Deliberou por unanimidade, relativamente ao pedido de alteração da licença de operação de loteamento titulada pelo Alvará n.º 6/97, especificamente, junção dos lotes B2/B3 e alteração ao uso dos pisos de rés-do-chão, aceitar a compensação em numerário, pela ausência de 21,67 m<sup>2</sup> de área destinada a equipamento de utilização coletiva, estando assim o processo em condições de ser deferido;
- 9- Deliberou por unanimidade ceder o transporte solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Benavente, para permitir o transporte do jovem André Castanheiro, inscrito no Desporto Escolar Boccia, até ao Seixal, às 4.ª feiras e sábados, para treinar com jovens dentro da sua divisão, e nos dias em que se realizem jogos, bem como de seu pai, na qualidade de assistente técnico desportivo e, por vezes, da professora Luísa Subtil.

Benavente, 13 de dezembro de 2021.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)